

Demonstrações Financeiras 2020

Sicredi Central Norte/Nordeste

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste
Cabedelo - PB

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste (“Cooperativa Central”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, incluindo a Resolução nº 4.818 de 29 de maio de 2020 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020 do BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa Sicredi Norte/Nordeste, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A cooperativa, no decorrer do exercício social de 2020, atuou em inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua, além de diversas ações sociais. Podemos destacar os seguintes negócios sociais: Encontro Semanal com os Executivos das cooperativas para alinhamento das estratégias; Criação de novas linhas de Crédito Direcionado, como o PRONAMPE; Acompanhamento da Inadimplência da Carteira das cooperativas; Campanha de Seguro – Mais Vida; Implantação do Processo de Ciclo de crédito visando dinamizar a gestão; Campanha de Consórcio Fidelidade; e Implantação do CRA (Ciclo de Relacionamento com o Associado) nas filiadas.

Durante este período podemos destacar os seguintes fatos administrativos: Aprimoramento da comunicação por meio da adesão ao Whatsapp Enterprise; Realização de Assembleias Digitais; Criação das Assinaturas Digitais; Homologação de sistemas satélites; e Implantação do programa de reembolso Paytrack.

Enfrentamento da Pandemia

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações.

Por meio de movimentos como Gente que Cooperava Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

A cooperativa atuou fortemente neste momento de crise para que as demandas das cooperativas e dos colaboradores da Central, fossem sempre atendidas. Dentre as ações de enfrentamento à pandemia, destacamos que a Central vem atuando em conjunto com suas Filiadas fornecendo o apoio necessário, inclusive com reduções em dois meses consecutivos nos rateios de Sustentação e prorrogações de parcelas de empréstimos das filiadas, dentre outras medidas. Constituímos um Comitê de Crise, para realizar os alinhamentos necessários com os Dirigentes e Conselho, bem como o desdobramento das ações de ordem estratégica, tática e/ou operacional.

Acompanhamos as Cooperativas Filiadas em suas ações de prevenção e de atendimento nas agências e sedes, seguindo os protocolos recomendados pelo Ministério da Saúde e repassando todas as orientações necessárias.

Em parceria com as demais entidades do Sicredi, adaptamos vários processos e modelos de atendimento para o formato virtual, fortalecendo o movimento de transformação digital do Sicredi e uma experiência fluida para os associados.

Para os funcionários terceirizados, foi realizada a redução da carga horária, concessão de férias e a doação de cestas básicas mensais, visando contribuir com as suas necessidades básicas. Para os nossos colaboradores, adotamos em todas as situações possíveis, o modelo de trabalho remoto, gerando segurança e prevenção à saúde, além de disponibilizar dois novos benefícios: Sempre Bem – atendimento psicológico e o Telemedicina, com acesso online, gratuito e uma equipe médica qualificada, ambos estendidos aos familiares. Em caráter excepcional e extraordinário, foram concedidos créditos adicionais de auxílio alimentação depositado em seus cartões Sodexo. Pensando no conforto, possibilitamos a retirada de cadeiras e demais materiais do escritório para utilização em casa.

Em face a essa realidade, realizamos um acompanhamento para verificação das condições emocionais e de trabalho de cada colaborador, e seguimos apoiando através de reuniões virtuais mensais, contatos individuais e atividades de socialização, a fim de manter as conexões e suportes necessários.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste
CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	3.583.715	2.623.637	PASSIVO	3.410.327	2.462.427
DISPONIBILIDADES (Nota 04)	9	40	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.356.143	2.407.970
ATIVOS FINANCEIROS	3.557.383	2.601.862	Centralização Financeira - cooperativas (Nota 10)	3.356.143	2.407.970
Títulos e valores mobiliários (Nota 05)	3.419.301	2.442.568	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (Nota 11)	6	6
Operações de crédito (Nota 06)	137.012	157.896	OUTROS PASSIVOS (Nota 12)	54.178	54.451
Outros ativos financeiros (Nota 07)	1.470	1.398	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 13)	173.388	161.210
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (Nota 06)	(1.037)	(1.315)	CAPITAL SOCIAL	165.101	155.922
OUTROS ATIVOS (Nota 08)	16.499	13.914	RESERVAS DE SOBRAS	5.005	4.101
INVESTIMENTOS (Nota 09)	7.626	6.096	Reserva legal	4.054	3.116
IMOBILIZADO DE USO	2.830	3.027	Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(4)	-
INTANGÍVEL	5	13	Outras reservas	955	985
			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	3.282	1.187
TOTAL DO ATIVO	3.583.715	2.623.637	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.583.715	2.623.637

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste
CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

Descrição das contas	01/07/2020 a 31/12/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	36.883	84.016	160.025
Operações de crédito	4.912	11.251	10.643
Resultado títulos e valores mobiliários	31.971	72.765	149.382
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	41	278	(531)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 06e)	41	278	(531)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	36.924	84.294	159.494
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(33.602)	(75.339)	(149.244)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	3	5	48
Dispêndios e despesas de pessoal	(6.846)	(13.661)	(16.339)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	(2.967)	(5.461)	(7.261)
Dispêndios e despesas tributárias	(5)	(18)	(34)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 09a)	137	243	56
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	25.588	49.044	46.363
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	(49.512)	(105.491)	(172.077)
RESULTADO OPERACIONAL	3.322	8.955	10.250
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-	61
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	3.322	8.955	10.311
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	(7)
Provisão para Imposto de Renda	-	-	(3)
Provisão para Contribuição Social	-	-	(4)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	3.322	8.955	10.304

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)
Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste
CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

	01/07/2020 a 31/12/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado líquido do exercício	3.322	8.955	10.304
Outros resultados abrangentes			
(-) Ajustes de instrumentos financeiros	(3)	(4)	-
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido	(3)	(4)	-
Resultado abrangente atribuível	3.319	8.951	10.304

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste

CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2019	147.417	201	2.976	796	-	13.997	165.387
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	-	-	(13.997)	(13.997)
Destinações para reservas	-	(12)	-	-	-	-	(12)
Capital de associados							
Aumento de capital	1.334	-	-	-	-	-	1.334
Baixas de capital	(2.112)	-	-	-	-	-	(2.112)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	10.304	10.304
Destinações							
FATES - Estatutário	-	-	-	-	-	(70)	(70)
Reserva legal - Estatutária	-	-	140	-	-	(140)	-
Juros sobre o capital próprio	9.283	-	-	-	-	(8.907)	376
Saldos no fim do exercício em 31/12/2019	155.922	189	3.116	796	-	1.187	161.210
Mutações do exercício	8.505	(12)	140	-	-	(12.810)	(4.177)
Saldos no início do exercício em 01/01/2020	155.922	189	3.116	796	-	1.187	161.210
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-	-	(1.187)	(1.187)
Destinações para reservas	-	(30)	-	-	-	-	(30)
Destinação para FATES	-	-	-	-	-	-	-
Capital de associados							
Aumento de capital	9.180	-	-	-	-	-	9.180
Baixas de capital	(1)	-	-	-	-	-	(1)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	8.955	8.955
Destinações							
FATES - Estatutário	-	-	-	-	-	(469)	(469)
Reserva legal - Estatutária	-	-	938	-	-	(938)	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(4)	-	(4)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(4.266)	(4.266)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2020	165.101	159	4.054	796	(4)	3.282	173.388
Mutações do exercício	9.179	(30)	938	-	(4)	2.095	12.178
Saldos no início do semestre em 01/07/2020	155.936	158	3.116	796	(1)	4.126	164.131
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-	-	(1.187)	(1.187)
Destinações para reservas	-	1	-	-	-	-	1
Destinação para FATES	-	-	-	-	-	-	-
Capital de associados							
Aumento de capital	9.166	-	-	-	-	-	9.166
Baixas de capital	(1)	-	-	-	-	-	(1)
Resultado do semestre	-	-	-	-	-	3.322	3.322
Destinações							
FATES - Estatutário	-	-	-	-	-	(469)	(469)
Reserva legal - Estatutária	-	-	938	-	-	(938)	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(3)	-	(3)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(1.572)	(1.572)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2020	165.101	159	4.054	796	(4)	3.282	173.388
Mutações do semestre	9.165	1	938	-	(3)	(844)	9.257

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste
CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

	01/07/2020 a 31/12/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	3.282	9.108	12.219
Sobras líquidas	3.322	8.955	10.304
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	(40)	153	1.915
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(41)	(278)	531
Depreciação e amortização	173	352	468
Perda na alienação de imobilizado	-	-	356
Baixas do ativo permanente	-	-	314
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	6	-	(5)
Resultado de participações em controladas e coligadas	137	243	(56)
Provisão para bônus produtividade	154	305	377
Destinações ao FATES	(469)	(469)	(70)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(9.597)	(11.244)	3.623
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	10.666
(Aumento) Redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(472.168)	(976.733)	212.302
(Aumento) Redução em operações de crédito	16.768	20.884	(74.527)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	451.632	948.173	(139.369)
(Aumento) Redução em outros ativos	(2.556)	(2.585)	9.128
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(71)	(405)	56
(Redução) em relações interdependências passivas	-	-	(8)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(18)	(32)	-
(Redução) em outros passivos	(3.184)	(546)	(14.625)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(6.315)	(2.136)	15.842
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(7)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(6.315)	(2.136)	15.835
Aquisição de Imobilizado de Uso	(99)	(147)	(25)
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	-	(1.482)	(1.482)
Dividendos Recebidos	-	38	71
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(99)	(1.591)	(1.436)
Integralização de capital	9.166	9.180	1.334
Baixa de capital	(1)	(1)	(2.112)
Juros ao capital próprio	(1.572)	(4.266)	376
Distribuição de Sobras	(1.187)	(1.187)	(13.997)
Redução de reservas de capital	1	(30)	(12)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	6.407	3.696	(14.411)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(7)	(31)	(12)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	16	40	52
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	9	9	40

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Norte/Nordeste ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecida à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 06 de dezembro de 1993.

A Central Norte/Nordeste, situada na Dr. Antônio Moacir Dantas Cavalcanti, nº 110 no Município de Cabedelo/Paraíba, instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômicos-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, sendo 19 cooperativas filiadas a esta central. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 05 de fevereiro de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

d) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

e) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o Real (R\$) e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso e intangível

Corresponde aos direitos que tenham por objeto ativos corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

m) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

n) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

o) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

a) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota explicativa 06.

b) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota explicativa 11.

c) Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.

d) Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

p) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Central Sicredi Norte/Nordeste ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalente de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	9	40
Total	9	40

NOTA 05 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2020	31/12/2019
Carteira própria		
Fundos de investimento multimercado - FIM	1.367.805	1.332.758
Fundos de investimento de curto prazo - FI	2.029.514	1.055.402
Total circulante	3.397.319	2.388.160

	31/12/2020	31/12/2019
Carteira própria		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	21.982	54.408
Total não circulante	21.982	54.408

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM, gerando um resultado de R\$ 71.746 mil em 2020 (R\$ 146.305 em 2019).

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

As Letras Financeiras do Tesouro – LFT estão vinculadas, sob a forma de garantia, ao acordo operacional firmado, em 25 de julho de 2014, entre a Cooperativa Central e o Banco Rabobank International Brasil S.A com a finalidade de disponibilizar linha de financiamento/capital de giro aos associados de cooperativas singulares filiadas a Cooperativa Central, gerando um resultado de R\$ 1.019 (R\$ 3.077 em 2019).

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2020				Total da carteira	31/12/2019	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer					Total da carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias			
Empréstimos e títulos descontados	145	14.890	41.817	80.160	137.012	157.896	
Total das operações de crédito	145	14.890	41.817	80.160	137.012	157.896	
Total circulante					56.852	48.981	
Total não circulante					80.160	108.915	

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Nível A	0,50	66.571	52.778	333	264
Nível B	1,00	70.441	105.118	704	1.051
Total		137.012	157.896	1.037	1.315

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	31/12/2020				Total da Carteira	31/12/2019	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer					Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias			
Outros Serviços	145	14.890	41.817	80.160	137.012	157.896	
Total	145	14.890	41.817	80.160	137.012	157.896	
Total circulante					56.852	48.981	
Total não circulante					80.160	108.915	

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2020	%	31/12/2019	%
Maior	54.117	39,50	89.784	56,86
Demais	82.895	60,50	68.112	43,14
Total	137.012	100	157.896	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	1.315	784
Constituição de provisão	595	898
Constituição de reversão	(873)	(367)
Saldo final	1.037	1.315

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Ressarcimento de despesas	1.234	1.307
Dividendos e bonificações a receber	190	38
Outras	46	53
Total	1.470	1.398

O ressarcimento de despesas trata-se do valor a receber das filiadas referente ao ressarcimento das despesas administrativas resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	166	218
Adiantamentos e antecipações salariais	13	23
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	4	26
Impostos e contribuições a compensar	36	39
Pendências a regularizar	1	22
Devedores por depósitos em garantia	861	771
Ressarcimento centralizadora	1.398	739
Total Circulante	2.479	1.838

Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	3.393	1.395
Fundo Garantidor de Depósito (FGD)	10.205	10.205
Gestão compartilhada	213	267
Outros	209	209
Total não circulante	14.020	12.076

Os adiantamentos para pagamento de nossa conta referem-se à antecipação de valores para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

Devedores por depósito em garantia referem-se a depósito judicial sobre o direito de uso da marca Unicred por motivo de desligamento.

Fundo Garantidor de Depósito (FGD) refere-se a uma reserva financeira constituída pelas cooperativas da Central com o objetivo de garantia de crédito dos associados e tem como finalidade salvaguardar a imagem do sistema.

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	Sicredi Participações S.A.		Confederação		Total	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	7.408	5.927	1	1		
			Quotas	Quotas		
Percentual de participação	0,63%	0,61%	0,02%	0,02%		
Capital social	1.178.211	969.491	5.358	5.358		
Patrimônio líquido	1.192.999	991.185	5.373	5.373		
Lucro líquido do exercício social	38.149	6.514	-	-		
Valor do investimento	7.551	6.021	1	1	7.552	6.022
Equivalência patrimonial	243	56	-	-	243	56

b) Avaliados pelo método de custo

	31/12/2020	31/12/2019
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
Outras ações e cotas	73	73
Total	74	74

c) Movimentação dos investimentos

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	6.096	4.596
Aumento de capital em controladas e coligadas	1.482	1.482
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(4)	-
Dividendos a receber	(191)	(38)
Resultado de equivalência patrimonial	243	56
Saldo final	7.626	6.096

NOTA 10 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVAS

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média equivale a 100% do CDI.

Em 2019 foi alterada a política de investimento, em que parte dos recursos de centralização financeira investidos pela Central passaram a ser investidos diretamente pelas cooperativas filiadas.

	31/12/2020	31/12/2019
Centralização Financeira - Cooperativas	3.356.143	2.407.970
Total circulante	3.356.143	2.407.970

NOTA 11 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Cível	Provável	6	6
Total		6	6

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Cível	6	-	-	6
Total	6	-	-	6

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa Central possuía também processos de natureza Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 4.702 (Dezembro de 2019 - R\$ 3.288), respectivamente.

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Fundo Cobertura de Valores	3.520	3.081
Conta a pagar - empresas do grupo	593	191
Provisão para pagamentos a efetuar	3.829	3.316
Fundo de assistência técnica, educacional e social	1.130	693
Fundos custos CAD	691	719
Juros sobre capital social de cooperativas	4.266	8.907
Impostos e contribuições a recolher	500	579
Credores diversos	17.071	14.914
Demais fornecedores	725	1.928
Pendências a regularizar	1	73
Total Circulante	32.326	34.401

	31/12/2020	31/12/2019
Gestão compartilhada	213	267
Fundo custo manutenção de sistema	8.041	8.183
Fundo Garantidor de Depósitos (FGD)	10.205	10.205
Ressarcimento orçamento cooperativa	3.393	1.395
Total não circulante	21.852	20.050

O juros sobre capital social de cooperativas refere-se a movimentação de provisão deste pagamento.

Ressarcimento orçamento cooperativa refere-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

Fundo Garantidor de Depósito (FGD) refere-se a uma reserva financeira constituída pelas cooperativas da Central com o objetivo de garantia de crédito dos associados e tem como finalidade salvaguardar a imagem do sistema.

Credores diversos refere-se ao provisionamento do valor da condenação ao pagamento de R\$ 3.288, além de 10% de honorários, relativo ao processo cível nº 1007514-22.2016.8.26.0100. Assim como o provisionamento de 10% de honorários sucumbenciais sobre o valor atribuído à causa da ação em parte julgada improcedente relativo ao processo nº 0025322-91.2015.8.26.0100, ambos corrigidos monetariamente desde a citação.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	155.922	147.417
Integralização de capital	9.180	1.334
Baixa de capital	(1)	(2.112)
Pagamento juros ao capital	-	9.283
Capital Social	165.101	155.922

b) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social das cooperativas e com a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas terão a seguinte destinação no final do exercício:

- 10% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.
- 20% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

c) Reservas Central

- Reserva legal: tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- Reserva de expansão: tem por objetivo promover ações que visam o fomento, a expansão e conseqüentemente o desenvolvimento do Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi nos municípios que fazem parte de sua área de atuação através de abertura de novas unidades de atendimento;
- Outras reservas de capital: tem por objetivo cobrir eventuais despesas extras de cobranças judiciais, falhas humanas ou operacionais decorrentes dos sistemas de informática da Central.

d) Sobras e perdas acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o estatuto social, as normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembléia Geral Ordinária (AGO) realizada anualmente após encerramento do exercício.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Operações com Instituições relacionadas**

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Carteira própria (Nota 05)	3.397.319	2.388.160
Rendas a receber (Nota 07)	1.470	1.398
Outros ativos - diversos	15.209	12.605
Operações de crédito (Nota 06)	135.975	156.581
Investimentos (Nota 09)	7.626	6.096
Passivo		
Centralização financeira - cooperativas (Nota 10)	3.356.143	2.407.970
Outros passivos - diversos	19.323	15.878
	31/12/2020	31/12/2019
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	71.745	146.305
Operações de crédito	11.251	10.643
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	45.694	37.359
Reversão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 06)	873	368
Despesas		
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 06)	595	899
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	2.091	1.729
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	99.667	160.238

b) Remuneração de pessoal chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

A cooperativa Central não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	3.608	3.332

NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	01/07/2020 a 31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	81	170	237
Aluguél de imóveis	5	16	27
Comunicação	32	63	98
Manutenção e conservação de bens	35	77	166
Materiais	9	20	87
Processamento dados	145	246	190
Comunicação corporativa filiadas	267	387	-
Serasa	757	1.513	1.353
CDL	178	304	247
Serviços de vigilância e segurança	51	101	110
Serviços de transportes	75	152	105
Viagem	-	58	323
Depreciação e amortização	173	352	468
Contribuição confederação	135	155	19
Rateio Confederação - recuperação de crédito	129	221	108
Viagem ao exterior	-	15	311
Serviços de terceiros	199	458	725
Consultoria jurídica	135	268	274
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	18	32	45
Reunião CAD	2	91	135
Programa de recompensa - plataforma Sicredi	72	82	-
Viagem - diretoria	-	126	949
Confraternizações	19	24	84
Emolumentos judiciais e cartorários	-	-	159
Outras despesas administrativas	450	530	1.041
Total	2.967	5.461	7.261

NOTA 16 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	01/07/2020 a 31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019
Ressarcimento contribuição filiadas	25.335	48.390	39.842
Reversão de provisões operacionais	233	621	6.475
Outras rendas operacionais	20	33	46
Total	25.588	49.044	46.363

NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	01/07/2020 a 31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019
Dispêndios de depósitos intercooperativos	31.338	71.469	142.949
Contribuição Confederação - Tutentação	8.357	15.818	13.064
Contribuição Confederação - Projeto custeio	2.280	4.452	41
Contribuição Confederação - Cédula Expansão	744	1.557	1.438
Contribuição Confederação - Sicredi DIGITAL	2.726	5.589	1.806
Contribuição Confederação	4	12	967
Despesas de provisões operacionais	158	301	411
Outras despesas operacionais	3.905	6.293	11.401
Total	49.512	105.491	172.077

Os dispêndios de depósitos intercooperativos referem-se às despesas de captação de recursos, realizada junto às Cooperativas filiadas, decorrentes da centralização financeira desta Cooperativa Central.

NOTA 18 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes das destinações	8.955	10.304
Eventos não recorrentes	-	-
Resultado recorrente	8.955	10.304

Diante do cenário de 2020 não houve eventos classificados como não recorrente.

NOTA 19 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração:

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 20 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN n° 3.444/07 e n° 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN n° 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	173.382	161.197
Nível I (NI)	173.382	161.197
Capital principal - CP	173.382	161.197
Capital social	165.101	155.922
Reservas de capital	5.004	4.101
Lucros acumulados	3.282	1.187
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	-	-
Ajustes Prudenciais	(5)	(13)
Dedução de investimento em outras entidades	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	180.452	346.750
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	11.283	1.525
Margem de Capital	145.408	123.263
Índice de Basileia (PR / RWA)	96,08%	46,49%
Situação de Imobilização (Imob)	2.905	3.102
Índice de Imobilização (Imob / PR)	1,68%	1,92%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 21 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Wilson Ribeiro De Moraes Filho
Presidente
139.192.104-68

Wellington Jose da Silva
Superintendente
160.727.824-34

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20